

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186141/2024

Objeto: Fornecimento de combustíveis veiculares (Etanol, Gasolina e Diesel S10), para atender as necessidades da Administração Pública. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF **33.600.518/0001-15**. Maior desconto: 0,3 % (zero, vírgula três por cento). Data de assinatura: 02/01/2025. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 02 de janeiro de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 06405

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **0190164/2024**; inexigibilidade de licitação n.º **035/2024**; Termo de contrato n.º **038/2024**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos da rede municipal da Educação Infantil e Fundamental I de Coruripe/AL. Base legal: inc. I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$1.384.872,60; todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** Fundo Municipal da Educação, por intermédio da Senhora Cintya Alves da Silva Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o n.º 057.412.024-62. **DADOS DA CONTRATADA: M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.826.588/0001-16. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 26 de dezembro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação

Registro Nº: 06407

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **0190164/2024**; inexigibilidade de licitação n.º **036/2024**; Termo de contrato n.º **039/2024**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos da rede municipal da Educação Infantil e Fundamental I de Coruripe/AL. Base legal: inc. I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$2.374.600,00; todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** Fundo Municipal da Educação, por intermédio da Senhora Cintya Alves da Silva Vasconcelos, inscrita no CPF sob o n.º 057.412.024-62. **DADOS DA CONTRATADA: PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 01.146.871/0001-80. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 26 de dezembro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação

Registro Nº: 06408

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo nº **0190164/2024**; inexigibilidade de licitação nº **038/2024**; Termo de contrato nº **041/2024** objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos da rede municipal da Educação Infantil e Fundamental I de Coruripe/AL. Base legal: inc. I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$203.840,00; todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** Fundo Municipal da Educação, por intermédio da Senhora Cintya Alves da Silva Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 057.412.024-62. **DADOS DA CONTRATADA: EDITORA MATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.029.640/0001-90. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2024. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 26 de dezembro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação

Registro Nº: 06409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 05 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL A ARP Nº 033/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119907/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Agricultura de Coruripe-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriele da Silva Santos**, Matrícula nº **53562**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a **Ata de Registro de Preços nº 033/2024**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0019907/2024**, tencionando a contratação de material de expediente, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Victor Pereira de Oliveira
Secretario de Municipal de Agricultura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Adriele da Silva Santos**, matrícula nº **53562**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe/AL, em 05 de fevereiro de 2025.

Adriele da Silva Santos**Matricula: 53562**

Registro Nº: 06403

PORTARIA INTERNA Nº 34/2025**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO 105/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 118.901.334-77**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato 105/2024 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 07 de fevereiro de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº **118.901.334-77**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA
CPF 118.901.334-77

Registro Nº: 06404

PORTARIA Nº 002, de 07 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL A ARP Nº 003/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005818/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Agricultura de Coruripe-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriele da Silva Santos**, Matrícula nº **53562**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a **Ata de Registro de Preços nº 003/2024**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0005818/2023**, tencionando a contratação de material de expediente, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Victor Pereira de Oliveira
Secretario de Municipal de Agricultura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Adriele da Silva Santos**, matrícula nº 53562, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe/AL, em 07 de fevereiro de 2025.

Adriele da Silva Santos

Matricula: 53562

Registro Nº: 06406

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (cotacoes@cmcoruripe.al.gov.br) o edital e termo de referência para Contratação de empresa para realizar a gestão e alimentação das informações do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Layouts de Obras e Compras do Sistema Integrado de Auditoria Pública SIAP/TCE-AL. . Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 13/02/2025

Registro Nº: 06411

■

???????AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (cotacoes@cmcoruripe.al.gov.br) o edital e termo de referência para Contratação de empresa para realizar a gestão e alimentação de Software de Portal da Transparência, Gestão de Processos e Patrimônio . Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 13/02/2025.

Registro Nº: 06412

OUTROS

Instrumento de Contrato

Convênio para Concessão de Empréstimo Mediante Consignação em Folha de Pagamento - Crédito Consignado, celebrado entre o Sicoob Leste e a Câmara Municipal de Coruripe - AL em 14 de janeiro de 2025.

Registro Nº: 06413